



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Subsecretaria de Gestão de Parcerias**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004639/2025-74

Interessado: CM de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Ofício PR-DL 196/2025 - Moção nº 113/2025 de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo

Trata-se do Ofício PR-DL 196/2025, enviado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Vereador Edicarlos Vieira, por meio do qual é encaminhada cópia da Moção nº 113/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio.

Na referida Moção, o Vereador manifesta repúdio ao aumento das tarifas de pedágio nas rodovias paulistas, anunciado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Após autuação do processo pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, os autos foram encaminhados a esta Secretaria de Parcerias em Investimentos para conhecimento da demanda apresentada.

Cumprе destacar que a cobrança e o reajuste anual das tarifas de pedágio estão previstos nos contratos de concessão firmados entre as concessionárias e o Poder Concedente. Destaca-se que as tarifas se destinam à remuneração das concessionárias pelos serviços prestados, especialmente aqueles relacionados à realização dos investimentos de melhorias na malha, além da operação e à manutenção das rodovias. Os reajustes são devidos, para assegurar a atualização do valor da tarifa, de forma a compensar a inflação e outros fatores econômicos, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nesse sentido, é oportuno esclarecer que a preservação da qualidade do sistema rodoviário paulista exige investimentos contínuos em melhoria, conservação e, quando necessário, ampliação da capacidade das rodovias estaduais, bem como a oferta de serviços complementares essenciais, como atendimento mecânico, ambulâncias e telecomunicações.

Ainda assim, ressalta-se que uma das principais preocupações do Estado de São Paulo é garantir a modicidade da tarifa cobrada de cada usuário.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário Executivo, com proposta de retorno à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para cientificação do interessado acerca da presente manifestação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**CECÍLIA THOMÉ ALVAREZ
Subsecretária de Gestão de Parcerias**



Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferirassinatura> e informe o código 9B1D-BCE5-C89A-ABD8



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Thomé Alvarez, Subsecretária**, em 26/09/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083591092** e o código CRC **7E9570C6**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Gabinete do Secretário Executivo**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 002.00004639/2025-74

Interessado: CM de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Ofício PR-DL 196/2025 - Moção nº 113/2025 de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo

Trata-se do Ofício PR-DL 196/2025, enviado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Vereador Edicarlos Vieira, por meio do qual é encaminhada cópia da Moção nº 113/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio - mediante a qual se manifesta repúdio ao aumento das tarifas de pedágio nas rodovias paulistas.

Ciente e de acordo quanto ao Despacho 0083591092. Restituam-se os autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para ciência e notificação do interessado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DIEGO DOMINGUES
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Diego Allan Vieira Domingues, Secretário Executivo**, em 02/10/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084172488** e o código CRC **1EEE1FBA**.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004639/2025-74

Interessado: CM de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Ofício PR-DL 196/2025 - Moção nº 113/2025 de Repúdio ao Governo do Estado de São Paulo

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 196/2025, no que se refere ao reajuste das tarifas de pedágios nas rodovias paulistas. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias em Investimentos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 06/10/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084746699** e o código CRC **DCA6769E**.

